

## PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 019/2021

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 - PMB/SEMOVI

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços 017/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Benevides de acordo com o Termo de Referência parte integrante do Processo.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de Parecer Final desta Controladoria Interna.

Passo à analise dos seguintes atos processuais:

 Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e numerado com a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, fl. 01, acompanhada do Termo de Referência com a descrição detalhada do objeto, fls. 02 a 05, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/93;

"Art. 38 – O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente".

- 2. Consta à fl. **06**, Portaria Designando servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto a ser contratado;
- 3. Consta à fl. 07, autuação do Processo Administrativo na SEMAD;
- Constam em fls. 08 a 22, solicitação ao Setor de Compras acompanhando cotações e mapa comparativo de preços;
- 5. Consta em fls. 25 e 25v, regularmente indicado dotação orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, na forma exigida pelo art. 55, V da Lei 8.666/93; "Art. 55, V O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica".
- 6. Consta em fl. **27**, **Autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.
- 7. Consta à fl. 30, autuação do processo abertura de procedimento licitatório pela CPL;
- 8. Consta à fl. 31, Nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio;
- A minuta do edital e anexos, constam em fls. 34 a 73, devidamente aprovado pelo Parecer Jurídico constante em fls. 75 a 80, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93:
- 10. Consta publicação do Aviso de Licitação em fls. 125 a 128;
- 11. Consta às fls. **129 a 131**, solicitação de parecer optativo sobre a intenção de recurso apresentado pela empresa **PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e Relatório Técnico Contábil nº 004/2021;
- 12. Consta em fls. 132 a 315, habilitação jurídica, financeira e técnica das empresas;
- 13. Ata final juntada em fls. 321 a 354;
- 14. Termo de Adjudicação, fls. 355 a 359;
- 15. Parecer Jurídico/Conclusivo, fls. 361 a 364.

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Benevides/PA, após análise do processo em questão e considerando o parecer da Assessoria Jurídica (vencedoras do certame as empresas: PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010 e F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 011) DECLARA que o mesmo se encontra revestido de todas as formalidades legais em todas as fases, estando APTO a Homologação pela autoridade competente e sem impedimento em gerar despesas para a municipalidade.

Declara ainda, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta feita, retorne os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 11 de outubro de 2021.

## MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral - Mat. 0113593 Dec. Municipal 017/2021